

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0224/2025, de 16 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.840,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	630,00	
	TOTAL	630,00	
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00	
	TOTAL	120,00	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00	
	TOTAL	10.000,00	
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE		
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00	
	TOTAL	90,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.840,00	

BARAUNA - PB,

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
04.123.1002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	630,00	
	TOTAL	630,00	
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00	
	TOTAL	120,00	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27.812.2003.2024	MANter ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.2016.2023	MANter ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00	
	TOTAL	90,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.840,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 16 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)